



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES  
PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança-ES, 16 de janeiro de 2025.

**INDICAÇÃO nº \_\_\_\_\_/2025**

Autor: José Maria Rafalski

Excelentíssima Senhora Joseth do Livramento Areia

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador subscritor no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Boa Esperança-ES, que "Providencie junto ao DETRAN/ES as medidas necessárias para promover a adequada sinalização de trânsito com a instalação de faixa de pedestre nas localidades descritas na justificativa e conforme foto em anexo".

**JUSTIFICATIVA:** A sinalização de trânsito no perímetro urbano do município encontra-se em muitas localidades desatualizada e ausente, podendo causar acidentes e dificultar a locomoção dos pedestres. As localidades objeto da nossa proposição é a Rodovia ES 130, onde estão localizados o Cras, Oficina Mecânica, Ponto de Ônibus, Posto de Gasolina, entre outros, além disso a Rodovia passa no meio da cidade, e se faz necessário atravessar para ir de um bairro a outro. Outra localidade é a chegada na cidade através da Rodovia ES 315. Considerando que as localidades mencionadas são de grande circulação de veículos e abrange tanto o trânsito intermunicipal, quanto o trânsito interestadual, a medida de implantação de faixa de segurança em tal lugar se faz essencial visando um trânsito mais seguro tanto para os motoristas quanto para os pedestres. Desta forma, o local indicado para a instalação de tal sinalização é estratégico, considerando o elevado movimento nas redondezas, onde muitos motoristas passam em extrema velocidade, causando risco a toda população. Assim sendo, uma boa sinalização irá trazer grandes benefícios.

Face às considerações solicitamos que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.

**Jose Maria Rafalski**

**Vereador/autor.**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boasesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003500360038003A005000

Assinado eletronicamente por **Igor Souza Pereira** em 12/02/2025 15:25

Checksum: **24D8F8154DD950FC41582ABE186B76B2E59B4005EC12478740EE62816E16A25C**

